



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 15 de Julho de 2024 às 09:29 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: OFC-CSG-1162024, Código de Validação: 8A8B07C9B5.



Coordenadoria de Serviços Gerais

OFC-CSG - 1162024

Código de validação: 8A8B07C9B5

À EMPRESA SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP

Assunto: Renovação Contratual

SR. DAVI DE CARVALHO BENTES,

Cumprimentando-o, e considerando o término do prazo de vigência em 13 de Agosto de 2024, do Contrato nº. 019/2020, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão e a empresa SET – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA – EPP, para prestação de serviço de locação de central telefônica digital/análogica para a Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, localizada na Av. Prof. Carlos Cunha, nº. 3.261, Calhau, São Luís/MA, SOLICITAMOS que informe, **no prazo de 05 (cinco) dias**, se a empresa SET – Serviços Especializados tem interesse em aditar o referido Contrato, de forma extraordinária, por mais 6 (seis) meses, mantendo-se as mesmas condições estabelecidas no Contrato 019/2020.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 15/07/2024 às 09:29 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR